

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1936 de 22/01/10

LEI Nº. 8054/10
DE 06 DE JANEIRO DE 2010

Denomina a Rua 06, localizada no Loteamento Residencial Colinas do Parahyba, de Alameda Flor de Lothus.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 06, localizada no Loteamento Residencial Colinas do Parahyba, de Alameda Flor de Lothus.

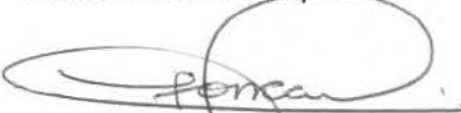
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2010.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp/ Consultoria Legislativa


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes

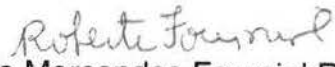

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Ronaldo José de Andrade
Resp/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 831/09 de autoria do Vereador João das Mercês Tampão)